

RAINT

Relatório Anual de Auditoria Interna Exercício 2024

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Equipe:

Irasmon Gomes de Melo

Auditor

Serviço Especializado de Auditoria

Wilson Dias Almeida Júnior
Alexandre Reche Corrêa
Ana Lila Nobre de Souza
Arlete Alves de Sousa
Cleiton Lima de Moura
Clelton Pereira de Souza
Cristiane Campos Peralta
Lorena Guedes Forechi
Luis Gustavo Barbosa Silva
Paula Edith Behrends Luz
Pedro Murga Veloso Pinto
Raimundo Elias Alves Nunes Junior
Renan Xavier Ferreira

Setor de Demandas

Fabrício Adriano Ribeiro
Andrea Soares Barnez
Adriana Marques da Silva Carvalho
Amadeu Souza Santos Filho
Camila Correa Maurer
Elbaneide Lopes Alencar
Fernanda Barrozo Oliveira
Grasielly Rodrigues Werneck
Kaline Feliciano Queiróz Ribeiro
Márcia Francisca Buhatem
Maria Carolina Guimarães Barbieri
Pedro Luís Baena Pereira



Apresentação

A Auditoria Interna (AUDINT) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), relativo ao exercício de 2024, com os trabalhos contidos no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2024), aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD) do DNIT.

Ressalte-se que os exames alcançam contratos, processos e projetos desenvolvidos pelo DNIT para a condução e execução das ações e dos programas de infraestrutura do Governo Federal, cujos empreendimentos estão distribuídos em todas as regiões do País.

Sumário

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	6
A AUDITORIA INTERNA	6
1.1 Estrutura Organizacional da Auditoria Interna	7
1.2 Equipe Técnica	8
1.2.1 Servidores	8
1.2.2 Colaboradores.....	10
1.2.3 Treinamento e Capacitação	10
1.2.4 Alocação de Força de Trabalho.....	13
AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2024	14
1.3 Auditorias Planejadas	14
1.4 Auditorias Especiais	16
1.5 Constatações Emitidas	17
ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO.....	19
1.6 Expedientes Emitidos.....	19
1.7 Auditorias CGU.....	20
1.8 Auditorias TCU	21
1.9 Outros Órgãos.....	22
2 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	22
3 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	22
4 CONCLUSÃO	26

Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna.....	7
Figura 2 – Porcentagem de horas de capacitação por área temática.....	13
Figura 3 - Auditorias planejadas e realizadas no exercício de 2024.....	17
Figura 4 – Indicador de atendimento às recomendações - extraído dia 13/02/2025 ...	19
Figura 5 – Recomendações emitidas pela CGU em 2024.....	20
Figura 6 – Recomendações monitoradas em 2024 por UA.....	21
Figura 7 – Recomendação CGU monitoradas de 2012 a 2024.....	21
Figura 8 - Deliberações do TCU em 2024.	22
Figura 9 – Demandas de outros órgãos em 2024.....	22

Lista de Quadros

Quadro 1 – Equipe de Servidores da AUDINT.	8
Quadro 2 – Terceirizados que atuam na AUDINT.	10
Quadro 3 - Cursos e Capacitação realizados em 2024	11
Quadro 4 – Alocação da força de trabalho-SEAUD	13
Quadro 5 - Auditorias planejadas realizadas.....	14
Quadro 6 - Tempo total gasto com auditorias planejadas em 2024.....	16
Quadro 7 - Recomendações em monitoramento AUDINT- Exercício 2020 a 2024 - extraído dia 21/02/2025.....	18
Quadro 8 - Recomendações por área de atuação.....	18
Quadro 9 - Documentos expedidos pela AUDINT em 2024	19
Quadro 10 – Situação das recomendações por exercício.	21
Quadro 11 - Índices gerais por competência - PGMQ.....	23
Quadro 12 – Sugestão PGMQ.....	23
Quadro 13 – Benefícios monitorados no exercício - 2024	25

Lista de Siglas e Abreviações

AUDINT	Auditória Interna
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSAD	Conselho de Administração
SEAUD	Serviço Especializado de Auditoria
SETDEM	Setor de Demandas
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
IGO	Índice de Governança Organizacional
IIA	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
IN	Instrução Normativa
IMGR	Índice de Maturidade de Gestão de Riscos
OA	Ordem de auditoria
OS	Ordem de Serviço
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PGD	Programa de Gestão por Demanda
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
REC _{in}	Índice de Cumprimento das Recomendações Internas
REC ₁	Quantidade de recomendações das auditorias internas atendidas durante o ano
REC _{T1}	Quantidade total de recomendações das auditorias internas, considerando as recomendações geradas no ano e pendências de anos anteriores
RD	Reconhecimento de Dívida
SA	Solicitação de Auditoria
SRE	Superintendência Regional
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
UA	Unidade Auditada

1. O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes (MT), criada pela Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001. O Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do DNIT e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Com sede em Brasília, contém 26 unidades administrativas regionais, denominadas Superintendências Regionais dos Estados (SRE).

A autarquia tem como objetivo implementar a política de infraestrutura do sistema federal de viação, compreendendo a sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade e ampliação mediante a construção de novas vias e terminais, sendo, portanto, o ente gestor e executor de vias navegáveis, ferrovias e rodovias federais, instalações de vias de transbordo e de interface intermodal e instalações portuárias fluviais e lacustres.

Além disso, o DNIT é a entidade da União que tem competência para exercer as atribuições elencadas no Art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o qual define que, nas rodovias federais, cabe ao DNIT a responsabilidade pela aplicação de multas por excesso de peso e/ou de velocidade. Para atender essa exigência legal, emprega-se o monitoramento da via por meio de postos de pesagem, equipamentos eletrônicos medidores de velocidade e equipamentos de controle semafórico com controle de velocidade.

Para atender sua missão, o DNIT é administrado pelo Diretor-Geral e por mais seis diretores setoriais, que integram a Diretoria Colegiada. As deliberações ocorrem por meio dessa Diretoria e do Conselho de Administração (CONSAD), que é composto por seis membros: o Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, o Diretor-Geral do DNIT, dois representantes do Ministério da Fazenda e dois representantes do Ministério dos Transportes, além do Auditor do DNIT, que participa na condição de convidado.

2. A AUDITORIA INTERNA

A [Auditoria Interna \(AUDINT\) do DNIT](#) é uma unidade de assessoramento direto ao CONSAD, cujas competências estão estabelecidas no artigo 36 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº. 39, de 17 de novembro de 2020, e guardam consonância com as diretrizes emanadas do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal no caso, a Controladoria-Geral da União (CGU).

Compete à Seccional a missão de acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo DNIT, de forma independente e objetiva, a fim de propor ações preventivas, corretivas e de melhorias nos processos, com vistas a agregar valor à gestão, além de apoiar, permanentemente, os órgãos de controle interno e externo no exercício de suas missões institucionais.

Nesse sentido, os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna permeiam diferentes áreas da Autarquia, de forma que é possível obter uma visão mais ampla das operações e dos procedimentos adotados com o propósito de otimizar, sob o aspecto da eficácia e eficiência, processos para alcançar melhores resultados.

É importante realçar que os trabalhos desenvolvidos pela AUDINT são concebidos de modo coordenado e sistemático, em conformidade com o [Estatuto da Auditoria Interna do DNIT](#), aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 41, de 16 de dezembro de 2020, e o [Manual da Auditoria Interna do DNIT](#), tendo por base as normas técnicas aplicadas à atividade de auditoria governamental emanadas por órgãos e entidades de referência no assunto, como a CGU, o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA).

2.1. Estrutura Organizacional da Auditoria Interna

Para cumprimento dos seus objetivos e atribuições regimentais, a Auditoria Interna possui uma estrutura organizacional (ver Figura 1), já prevista formalmente no organograma da Autarquia a partir da edição do Decreto n.º 11.225, de 07/10/2022, com propósito de promover um melhor entendimento das atividades desenvolvidas na Seccional e, assim, garantir que se tenha maior celeridade aos fluxos atinentes às atividades sob sua competência.



Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna.

Fonte: <https://www.gov.br/dnit/>

O Serviço Especializado de Auditoria (SEAUD) é responsável pelo planejamento e execução das Auditorias Planejadas e Especiais referentes aos programas, processos, contratos, convênios e instrumentos congêneres pertencentes à Autarquia. A atuação está voltada tanto para as atividades da área-fim quanto para a área-meio. Para cumprir sua missão, o Auditor conta com as atividades de dois colaboradores, um estagiário e nove servidores, incluindo um Chefe de Serviço, responsável por coordenar as equipes e os trabalhos.

O cerne das atividades do SEAUD está fundamentado nos exames de auditoria, em consonância com o preconizado nas Instruções Normativas CGU nº 05/2021 e nº 03/2017, avaliando programas, grandes temas e macroprocessos (procedimentos licitatórios, termos de referência, projeto básico/executivo, execução da obra ou serviço contratado, supervisões, medições, controle tecnológico de execução dos serviços/obras, entre outros), considerando o planejamento estratégico da Unidade Auditada (UA), as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos que está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UA.

Já o Setor de Demandas (SETDEM) é responsável pelo atendimento, acompanhamento e sistematização das informações requeridas por outros órgãos, em especial pelo Órgão de Controle Interno e Externo do Governo Federal (CGU e TCU), orientando os dirigentes quanto à implementação das recomendações e determinações. As demandas oriundas do Ministério Público, do Departamento de Polícia Federal e do Ministério dos Transportes também são acompanhadas, sistematizadas e controladas pelo SETDEM.

O SETDEM também é responsável pela análise/emissão de pareceres atinentes aos processos de Reconhecimento de Dívida (RD), de Tomadas de Contas Especiais (TCE), de pressupostos para instauração de TCE, da primeira liberação de repasse de convênios e instrumentos congêneres, além de demandas consultivas de pendências junto aos órgãos de controle, com vistas à liberação das cauções e garantias ao final dos contratos executados sob a gestão desta Autarquia.

Para atender às suas competências, o SETDEM conta com nove colaboradores e dois servidores, sendo que um deles atua como chefe do setor.

2.2. Equipe Técnica

2.2.1. Servidores

Os 15 servidores lotados na AUDINT e 02 servidores participantes do Programa PGD que compuseram a equipe de Auditoria Interna possuem conhecimento técnico multidisciplinar, cujos cargos e funções constam detalhados no Quadro 1.

Quadro 1 – Equipe de Servidores da AUDINT.

ID	Servidor	Cargo/Função	Lotação	Ocorrências
1	Irasmon Gomes de Melo	Auditor CCE 1.13	Chefe	-
2	Abílio José Gonçalves Soares	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SEAUD	Ingressou em abril /2024 e desligou em outubro/2024 em razão de posse em outro cargo efetivo.
3	Alexandre Reche Corrêa	Analista Administrativo	SEAUD	-

ID	Servidor	Cargo/Função	Lotação	Ocorrências
4	Ana Lila Nobre de Souza	Técnico Administrativo	SEAUD	-
5	Andrea Soares Barnez	Analista em Infraestrutura de Transportes/Assistente II/	SETDEM	-
6	José Antoniel Campos Feitosa	Analista em Infraestrutura de Transportes	SER/RN	Não faz parte do quadro de servidores desta seccional, porém participou como membro, através do PGD, da O.A. 04, durante 20% do tempo.
7	Bruna Zanini Rodrigues	Técnico Administrativo	SEAUD	Se afastou em fevereiro/2024, através de Licença para tratar de interesse particular.
8	Cleiton Lima de Moura	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SEAUD	Ingressou em maio/2024
9	Cristiane Campos Peralta	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEAUD	-
10	Fabrício Adriano Ribeiro	Analista Administrativo	SETDEM	Ingressou em novembro/2024.
11	Lorena Guedes Forechi	Técnico Administrativo	SEAUD	Saiu de Licença maternidade em dezembro/2024.
12	Paula Edith Behrends Luz	Técnico Administrativo/ Assistente Técnico	SEAUD	-
13	Pedro Murga Veloso Pinto	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEAUD	-
14	Raimundo Elias Alves Nunes Junior	Analista em Infraestrutura de Transportes	SER/TO	Não faz parte do quadro de servidores desta seccional, porém participou como membro, através do PGD da O.A 01 e 07.
15	Renan Xavier Ferreira	Analista em Infraestrutura de Transportes/Assistente Técnico/ Chefe do Serviço Especializado de Auditoria Substituto	SEAUD	-
16	Rodrigo Alcântara de Oliveira Silva	Analista Administrativo	SEAUD	Pertenceu ao quadro até fevereiro/2024, requisitado para assumir GSISTE na CGU.
17	Wilson Dias Almeida Júnior	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Chefe do Serviço Especializado de Auditoria	SEAUD	-

2.2.2. Colaboradores

A Auditoria Interna também contou com a força de trabalho de 13 colaboradores terceirizados, conforme detalhado no Quadro 2.

Quadro 2 – Terceirizados que atuam na AUDINT.

ID	Nome	Empresa	Cargo	Lotação
1	Adriana Marques da Silva Carvalho	G4F Soluções corporativas LTDA	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	SETDEM
2 ¹	Adriana Mendonça Oliveira	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	SETDEM
3	Amadeu Souza santos Filho	R7 Facilities - Manutenção e Serviços Ltda	Auxiliar Administrativo	SETDEM
4	Arlete Alves de Sousa	R7 Facilities - Manutenção e Serviços Ltda	Auxiliar Administrativo I	SEAUD
5	Camila Corrêa Maurer	G4F Soluções corporativas LTDA	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	SETDEM
6	Clelton Pereira de Souza	G4F Soluções corporativas LTDA	Assistente Técnico Administrativo Nível Pleno	SEAUD
7 ²	Elbaneide Lopes Alencar	R7 Facilities - Manutenção e Serviços Ltda	Auxiliar Administrativo	SETDEM
8	Fernanda Barroso Oliveira	G4F Soluções Corporativas Ltda	Assistente Técnico Administrativo Nível Júnior	SETDEM
9 ³	Grasielly Rodrigues Werneck	R7 Facilities	Auxiliar Administrativo	SETDEM
10	Kaline Feliciano de Queiroz	G4F Soluções corporativas LTDA	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	SETDEM
11	Márcia Francisca Buhatem Barbosa	R7 Facilities - Manutenção e Serviços Ltda	Secretária Executiva	RECEPÇÃO
12	Maria Carolina Guimarães Barbieri	G4F Soluções corporativas LTDA	Assistente Técnico Administrativo Nível Pleno	SETDEM
13	Pedro Luís Baena Pereira	G4F Soluções corporativas LTDA	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	SETDEM

2.2.3. Treinamento e Capacitação

Toda atividade requer aprimoramento constante, que é alcançado por meio de treinamentos e capacitações. Nesta linha, em 2024, em atenção ao art. 4º da IN SFC nº

¹ Desligou em agosto/2024

² Ingressou em outubro/2024

³ Ingressou em outubro/2024

05/2021 da CGU, foram cumpridas as metas de 40 horas mínima de capacitação por servidor, conforme detalhado no Quadro 3.

Quadro 3 - Cursos e Capacitação realizados em 2024

Servidor	Nome do Curso	Instituição	Carga Horária
Alexandre Reche Correa	Modelo IA-CM para Auditoria Interna - Introdução	INFRA	2
	Semana de Atualização Digital	DNIT	16
	11º Congresso Internac. de Compliance	LEC	24
	Inteligência Artificial Generativa	ENAP	2
	IA Generativo da Microsoft - Copilot	ENAP	2
	Lei Geral de Proteção de Dados	DNIT	22
Abílio José Gonçalves Soares			0*
Ana Lila Nobre de Souza	Seminário iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação - Youtube	TCU	7
	Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublicagov.br: Visão Geral e Sistema	ENAP	20
	Nova Lei de Licitações: planejamento e governança	ENAP	20
Andrea Soares Barnez	Inteligência Artificial para simplificar o dia a dia	ENAP	4
	IA Generativo da Microsoft - Copilot	ENAP	2
	26º ENACOR 49ª RAPV	ABDER	30
	Inteligência Artificial Generativa	ENAP	2
	Ética em Inteligência Artificial	ENAP	2
Cleiton Lima de Moura	Lidera DNIT – Módulo 1	DNIT	40
	Lidera DNIT – Módulo 2	DNIT	36
	Orçamento, governança e Gestão de riscos no Setor Público	UNB	390
Cristiane Campos Peralta	Contratação e Fiscalização de Contratos de Programas afetos à Manutenção Rodoviária - Polo 01.	IPR	40
Fabrício Adriano Ribeiro	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	24
Irasmon Gomes de Melo	11º Congresso Internac. de Compliance	LEC	24
	Alice na Planilha de Custos de Serviços Terceirizados - Um olhar Além do Preço Estimado	CGU	20
	Evento 30 anos SFC/CGU	CGU	12
Lorena Guedes Forechi	Alice na Planilha de Custos de Serviços Terceirizados - Um olhar Além do Preço Estimado	CGU	20
	o Modelo de Governança e Gestão – Gestaopublicagov.br: Visão Geral e Sistema (Turma SET/2024)	ENAP	20

Servidor	Nome do Curso	Instituição	Carga Horária
Paula Edith Behrends Luz	Auditor.IA: a inteligência humana faz a diferença!	SOMOS AUDITORES	10
	Lidera DNIT - Módulo 1	DNIT	40
	Lidera DNIT - Módulo 2	DNIT	36
	17ª Edição do MBA em Auditoria Interna	COIMBRA BUSINESS SCHOOL	40
	Mentoria Feminina DNIT	Minder	12
Pedro Murga Veloso Pinto	Terceiro Setor	ABELINE	120
Raimundo Elias Alves Nunes Junior	Método Medina para Dimensionamento de Pavimentos Rodoviários	IPR	20
	26º Enacor 49ª RAPV	ABDER	30
	Inglês Corporativo Básico 2 DNIT grupo A	DNIT-UNB	54
	Inglês - Pré Intermediário 1 - Corporativo	DNIT-UNB	54
Renan Xavier Ferreira	Contratação e Fiscalização de Contratos de Programas afetos à Manutenção Rodoviária - Polo 01.	IPR	40
	Medina - Método de Dimensionamento de pavimento asfáltico	IPR	16
	5º Semana do Planejamento	CGPLEN/DPP/DNIT	26
	Workshop sobre Novos Sistemas Computacionais Desenvolvidos para Apoio ao ICM e ao PATO	FEPES - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos	4
	26º Enacor 49ª RAPV	ABDER	30
	AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS Índice de Maturidade	Escola Superior de Gestão e Contas Públ. - TCMSP	2
Wilson Dias Almeida Júnior	Seminário iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação - Youtube	TCU	7
	Modelo IA-CM para Auditoria Interna - Introdução	INFRA	2
	5ª Semana do Planejamento	DNIT	26
	17ª edição do MBA em Auditoria Interna	COIMBRA BUSINESS SCHOOL	40
	Curso Siga Brasil Relatórios	ILB	10
TOTAL GERAL			1.400

Inicialmente é importante registrar que o aumento do quantitativo de horas diz respeito a finalização de uma pós-graduação realizada por um servidor da equipe. Insta informar também que estão sendo contabilizados a média de 40 horas/servidor de capacitação, tendo em vista que o restante foi realizado pelos servidores de forma adicional fora do horário de expediente.

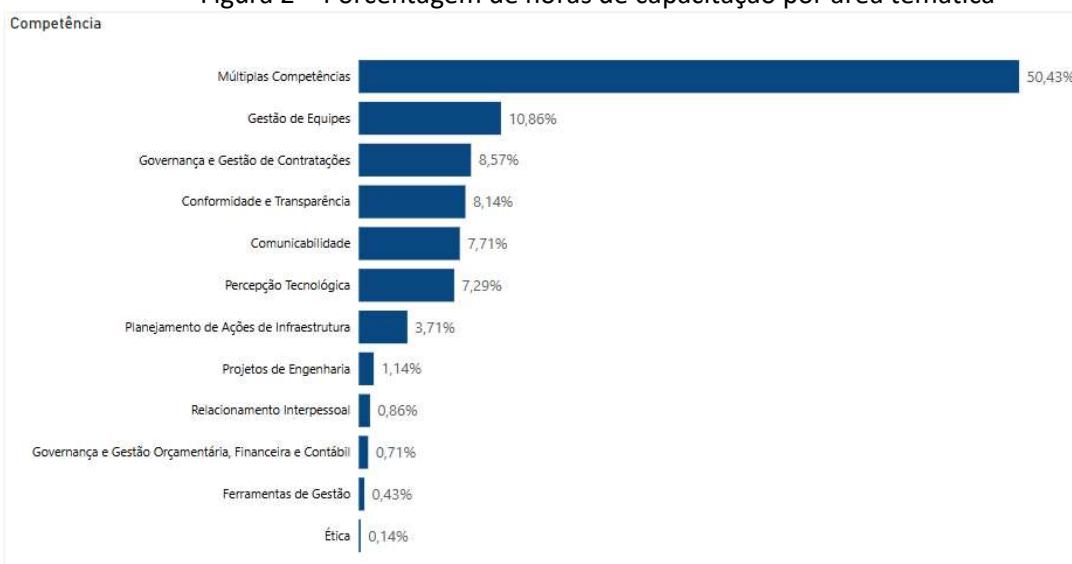
É importante salientar que no PAINT 2024 foram planejadas 40 horas de curso a serem utilizados por 8 (oito) servidores, porém tendo em vista a rotatividade do setor, as capacitações foram realizadas por 14 (catorze) servidores, incluindo no cálculo o

Auditor, os 2 (dois) chefes de setores e 1 (um) servidor que não faz parte do quadro de servidores da seccional, porém colaborou como membro nos trabalhos.

Enfatiza-se também que não foram computados os cursos realizados pelo servidor Abílio José Gonçalves Soares, uma vez que o mesmo permaneceu 6 (seis) meses no quadro desta seccional e com sua saída não foi possível resgatar os certificados que comprovassem a finalização das capacitações.

De forma complementar, foi elaborado o gráfico abaixo, contendo a porcentagem referente às horas de capacitação separadas por área/tema, conforme demonstrado a seguir:

Figura 2 – Porcentagem de horas de capacitação por área temática



2.2.4. Alocação de Força de Trabalho

No exercício de 2024, a força de trabalho da AUDINT apresentou variações em relação ao planejado, impactando na realização das horas de trabalho, conforme dados no quadro abaixo.

Quadro 4 – Alocação da força de trabalho-SEAUD

Atividade	HH previsto	HH realizado
Serviços de auditoria	10.236	11.812
Capacitação de auditores	320	520
Monitoramento de recomendações	1.084	924
Gestão de Melhoria da qualidade	360	360
Gestão interna da UAIG	2.040	2.040
Reserva técnica	2.376	0
Outros	8.088	8.848
Total	24.504	24.504

Como detalhado na coluna ocorrências do Quadro 1, três servidores deixaram de exercer suas atividades no âmbito da AUDINT, contribuindo para a diferença entre o HH planejado e o realizado, conforme mostrado no Quadro 4.

Algumas auditorias demandaram tempo adicional para sua realização, resultando no remanejamento das horas destinadas à reserva técnica para essa finalidade.

A chegada de novos servidores também impactou a força de trabalho. Três servidores ingressaram em abril, maio e novembro de 2024, contudo, um deles saiu em outubro de 2024, alterando a composição da equipe.

No que se refere a quantidade de capacitações, ao longo do ano, entre entrada e saída de servidores, foram contabilizadas treze pessoas realizando cursos, aumentando o quantitativo inicial planejado, que era de nove servidores.

Nesse contexto, foi necessário o ajuste nas prioridades da AUDINT ao longo de 2024, uma vez que não houve a adequada reposição no quadro de servidores. Os novos servidores precisaram de cursos e treinamentos antes de atuarem de forma independente nos trabalhos de auditoria. Destaca-se, ainda, que, apesar do DNIT ter realizado concurso em 2024, não foram disponibilizadas vagas para a recomposição do quadro de servidores da sua Sede, onde está a operação desta unidade.

3. AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2024

3.1. Auditorias Planejadas

Conforme planejamento contido no [Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna \(PAINT\)](#), no exercício de 2024 foram previstas nove auditorias, sendo sete planejadas e duas especiais.

O Quadro 05 traz as informações por ordem de auditoria, objeto da auditoria e escopo. O detalhamento dos registros pode ser verificado em cada um dos respectivos Relatórios, sendo o desenvolvimento tratado por meio de Plano de Providências. Ambos, Relatório e Plano de Providências, registram-se em processos administrativos autuados para cada Ordem de Auditoria expedida.

Quadro 5 - Auditorias planejadas realizadas

Ordem de Auditoria	Objeto Auditado	Escopo
OA 1/2024	Avaliar os contratos de manutenção rodoviária em revestimento primário (solução de projeto: adição de cimento ao solo)	Avaliar a aderência dos termos contratuais, Instruções de Serviço na execução dos Contratos de Manutenção Rodoviária em Revestimento Primário (solução de projeto: adição de cimento ao solo)
OA 2/2024	Avaliar os contratos da empresa GCT GER. CONTROLE DE TRANS. S/A	Avaliar a aderência à legislação, aos termos contratuais e aos normativos internos dos contratos firmados com a empresa GCT GER. CONTROLE DE TRANS. S/A
OA 3/2024	Auditoria de Gestão na SR Rio Grande do Norte	Avaliar a Gestão administrativa e operacional na Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Norte
OA 4/2024	Avaliação dos Contratos de Supervisão, Gerenciamento e Apoio Técnico	Avaliar a conformidade das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais, Sociais, Sindicais e relativas a Entidade e/ou Conselho profissional competente nos contratos de apoio à Fiscalização e à Gestão do DNIT, em âmbito nacional, quais sejam, os instrumentos de supervisão, gerenciamento e consultoria, bem como avaliar os controles internos, a governança e a gestão de riscos atinentes ao tema. Correlação com a: OS 09/2023, convertida para OS 11/2023
OA 5/2024	Folha de pagamento do DNIT	Avaliar os controles atinentes à folha de pagamento no DNIT, além de realizar o monitoramento da gestão de riscos e dos controles internos
OA 7/2024	Programa P23 - Obras emergenciais	Avaliar a aderência aos normativos, prazos, motivação e demais fatos
OA 8/2024	Programa P22 – Obra de Arte Especial	Avaliar a Execução no Programa e sua aderência aos normativos vigentes

Em suma, os procedimentos/etapas adotados em relação às ações de auditoria consistem na definição do escopo do trabalho, planejamento, execução, culminando na emissão dos relatórios Preliminar (RPA) e Final (RFA) e monitoramento, sendo realizado por meio de notas técnicas.

Devido à capacidade técnica alocada na AUDINT, o início do ciclo de trabalhos das diferentes auditorias (definição do escopo do trabalho, planejamento, execução, emissão de relatórios e monitoramento) não tem meios de acontecer simultaneamente. Assim, ao longo de 2024, cada auditoria foi desenvolvida conforme cronogramas constantes no Quadro 6.

Quadro 6 - Tempo total gasto com auditorias planejadas em 2024.

Ação OA	Início	Emissão Relatório Preliminar	Emissão Relatório Final	Tempo Total (dias)	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
01/24	08/04/2024	15/10/2024	28/02/2025	326												
02/24	08/04/2024		30/08/2024	144												
03/24	08/04/2024	29/08/2024	26/11/2024	232												
04/24	15/05/2024	26/03/2025	Em elaboração													
05/24	06/06/2024	27/11/2024	29/01/2025	237												
07/24	17/09/2024	28/02/2025	Em elaboração													
08/24	17/09/2024	27/02/2025	Em elaboração.													

Vale destacar que a metodologia utilizada para a contagem do tempo total da realização do trabalho contou como prazo final a emissão do Relatório Final de Auditoria.

Assim, das sete auditorias planejadas, duas tiveram seus respectivos Relatórios Finais emitidos dentro do exercício de 2024. Cumpre informar que a O.A. nº 01 e 05 tiveram a emissão do Relatório Final de Auditoria nos meses de fevereiro e janeiro, respectivamente. Já a O.A. nº 07 e 08 tiveram seus respectivos Relatórios Preliminares emitidos em fevereiro de 2025, dos quais aguardam-se manifestação das respectivas UA para emissão dos Relatórios Finais. Quanto à O.A. nº 04 o RPA foi emitido em março de 2025.

3.2. Auditorias Especiais

As Auditorias Especiais são aquelas inicialmente não especificadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício, porém é prevista sua realização em disponibilidade de horas. Em geral, são realizadas em função de denúncias e em atendimento às solicitações do Ministério dos Transportes, do CONSAD, da CGU, do TCU e do Diretor-Geral.

Para o ano de 2024, foram reservadas horas para a realização de duas auditorias especiais, conforme consta no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT). No entanto, devido à diminuição do quantitativo do corpo técnico desta seccional, essas Ordens de Auditorias não foram realizadas. As horas remanescentes foram remanejadas para a realização das Ordens de Auditoria Ordinárias e outras demandas da unidade.

As denúncias são tratadas de acordo com o expresso na Instrução Normativa nº 35/GAB-DG/DNIT-SEDE, de 26 de novembro de 2020, combinado com a Portaria/CGU nº 581, de 09 de março de 2021. Conforme apregoa aquela Instrução Normativa, preliminarmente, a Ouvidoria do DNIT realiza a análise de prévia de admissibilidade, com propósito de apurar a veracidade do fato denunciado, bem como a necessidade de realização de trabalho/exames de auditoria específicos diante da confirmação dos fatos denunciados, com evidências de materialidade.

No exercício de 2024, das 11 Ordens de Serviço (OS) abertas para atendimento às demandas de diversas finalidades, três foram para verificações de denúncias e uma para atendimento a demanda da Corregedoria do DNIT.

A Figura 3 apresenta o comparativo entre as auditorias executadas (com relatórios finais emitidos) e as planejadas.



Figura 3 - Auditorias planejadas e realizadas dentro do exercício de 2024.

3.3. Constatações Emitidas

As constatações da Auditoria Interna são registradas em seus Relatórios de Auditoria, elaborados com base na legislação vigente, em Instruções e Normativos da Autarquia, na análise de processos administrativos e nas memórias de cálculo de medições relacionadas aos contratos e convênios auditados.

Para cada constatação, podem ser emitidas uma ou mais recomendações visando a solução dos achados, que podem ser caracterizadas como irregularidades, ilegalidades, ou ações administrativas contrárias às melhores práticas. Essas ações geram ineficiências e gargalos em processos, procedimentos, gestão dos contratos e/ou projetos.

Dado que a gestão pública evoluiu do modelo burocrático tradicional para um modelo focado na boa governança, orientado para o crescimento sustentável e a eficiência no setor público, bem como para a satisfação dos cidadãos e o bem-estar

social, a AUDINT busca aperfeiçoar suas atividades. O objetivo é não apenas detectar as não-conformidades, mas também contribuir para a melhoria da gestão e da governança na Autarquia, agregando valor e ajudando a organização a melhorar seu desempenho para atingir seus objetivos e cumprir a sua missão institucional.

O Quadro 7 apresenta o quantitativo das recomendações monitoradas pela AUDINT de 2020 a 2024, classificadas por grau de criticidade e situação atual.

Quadro 7 - Recomendações em monitoramento AUDINT- Exercício 2020 a 2024 - extraído dia 21/02/2025

GRAU DE CRITICIDADE	Implementada	Em Implementação	Não Implementada	Canceladas	Encerradas	Informação	Sub Total	% Sub Total	Em Monitoramento	% Monitoramento
MODERADO	15	11	45	0	1	17	89	27,81%	56	45,53%
ALTO	45	20	14	6	1	36	122	38,13%	34	27,64%
BAIXO	40	11	8	5	1	22	87	27,19%	19	15,45%
GRAVE	5	13	1	1	0	2	22	6,88%	14	11,38%
MUITO BAIXO	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	105	55	68	12	3	77	320	100,00%	123	100,00%

Já no quadro 8, é possível notar que dentre as recomendações, aquelas categorizadas como Execução e Fiscalização totalizam 142, representando 44% das recomendações emitidas no período, demonstrando ênfase nas questões relacionadas aos contratos da área fim das atividades da autarquia.

Quadro 8 - Recomendações por área de atuação

Classificação	Total	% Total
Administrativa.....	87	27
Apuração Responsabilidade	00	
Contratada.....	22	7
Custos.....	08	3
Execução.....	74	23
Fiscalização.....	68	21
Governança.....	55	17
Meio Ambiente.....	06	2
TOTAL	320	100

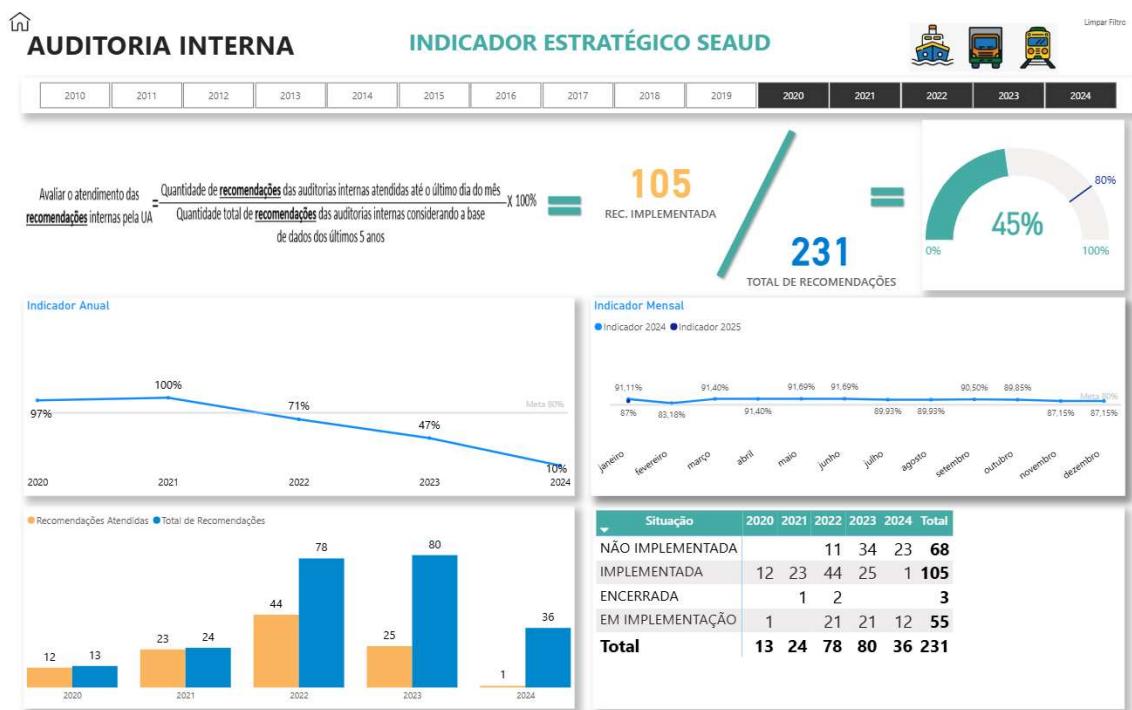


Figura 4 – Indicador de atendimento às recomendações - extraído dia 13/02/2025

4. ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO

4.1. Expedientes Emitidos

Além dos trabalhos de auditoria, foram realizadas análises e pronunciamentos em processos de Reconhecimento de Dívida, análise processual para liberação da primeira parcela de convênios e congêneres, Tomada de Contas Especiais e Pressupostos de Tomadas de Contas Especiais. No exercício de 2024, foram expedidos 3.313 documentos, cujo detalhamento consta no quadro abaixo:

Quadro 9 - Documentos expedidos pela AUDINT em 2024

DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM 2024	TOTAL
Despacho (DNIT)	987
Nota de Auditoria	02
Nota Informativa	04
Nota Técnica	103
Ofício	1747
Ofício-Circular	391
Parecer para liberação 1º repasse financeiro	10
Parecer de Reconhecimento de Dívida	64
Parecer de Tomada de Conta Especial	05

DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM 2024	TOTAL
Parecer de Pressupostos de TCE	00
TOTAL	3.313

4.2. Auditorias CGU

No exercício de 2024, a CGU emitiu 62 novas recomendações, cuja situação do monitoramento está detalhada na figura abaixo:



Figura 5 – Recomendações emitidas pela CGU em 2024.

Embora tenhamos recebido 62 novas recomendações, realizamos a gestão de 231 recomendações, incluindo demandas de exercícios anteriores. Devido à complexidade das recomendações, as Unidades Auditadas (UA) não conseguem resolvê-las dentro do mesmo exercício, resultando em monitoramento contínuo nos anos seguintes. Em 2024, monitoramos um total de 216 recomendações, distribuídas entre as UA conforme ilustrado na figura a seguir:

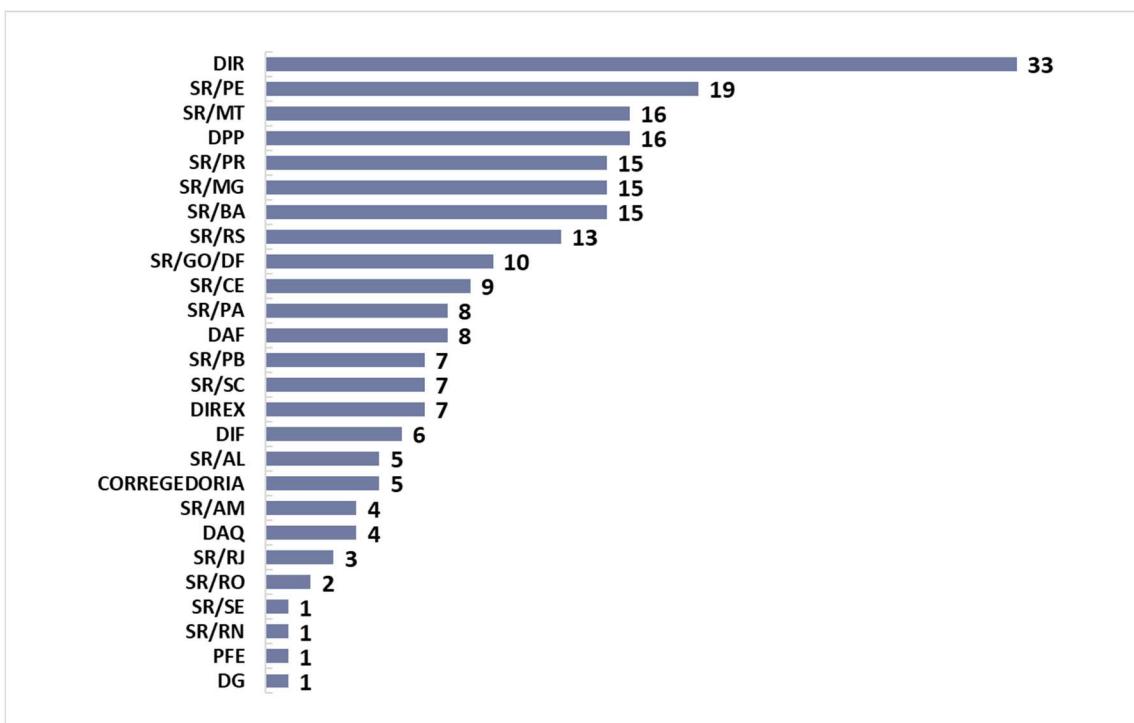


Figura 6 – Recomendações monitoradas em 2024 por UA.

É preocupante o fato de termos recomendações emitidas em 2012, cujo monitoramento ainda se estende. O quadro abaixo apresenta as recomendações de 2012 a 2024, classificadas por situação:

Quadro 10 – Situação das recomendações por exercício.

Situação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Cancelado	41	84	71	71	52	16	2	5	6	1	1	1	-	351
Concluído	42	91	128	111	97	55	102	46	22	26	36	52	24	832
Concluído SEM atendimento	5	2	9	5	4	5	15	6	5	-	5	6	-	67
Em atendimento pela UA	-	-	5	2	-	1	1	1	6	6	19	16	18	74
Em análise pela CGU	3	-	1	-	2	0	2	4	2	4	14	29	20	81
Suspensão	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	3
Total	91	177	214	189	155	78	122	62	41	37	75	112	62	1409

A figura abaixo proporciona uma visualização gráfica da situação dessas recomendações, na qual é possível observar que houve predominância de recomendações voltadas para licitação, seguidas pela execução e governança do DNIT.

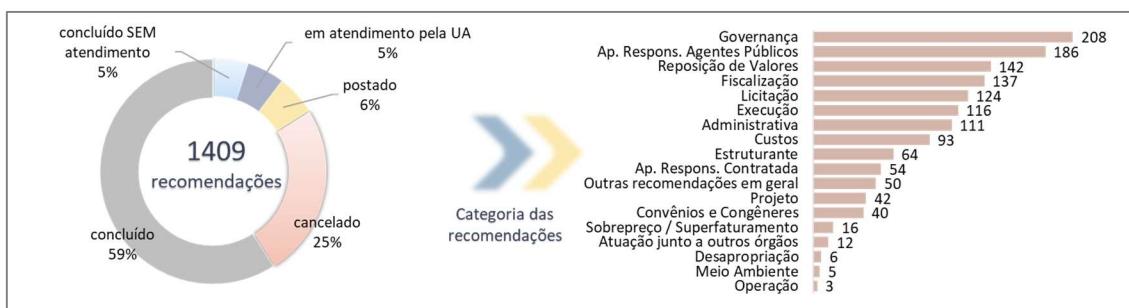


Figura 7 – Recomendação CGU monitoradas de 2012 a 2024.

4.3. Auditorias TCU

No exercício de 2024, o TCU proferiu 243 Acórdãos nos quais o DNIT consta como parte interessada. Desse total, 36 acórdãos contêm 64 deliberações, subdivididas em 19 determinações, 8 recomendações e 37 ciências, conforme figura abaixo:



Figura 8 - Deliberações do TCU em 2024.

Da figura anterior, observa-se que oito recomendações foram atendidas em sua integralidade, e das 19 determinações, restam apenas três para serem atendidas pela UA.

4.4. Outros Órgãos

Além das demandas da CGU e do TCU, foram registradas demandas do Ministério Público Federal (MPF), Polícia Federal (PF), do Ministério dos Transportes (MT) e de outros órgãos, totalizando em 117 demandas, conforme ilustrado na figura abaixo:

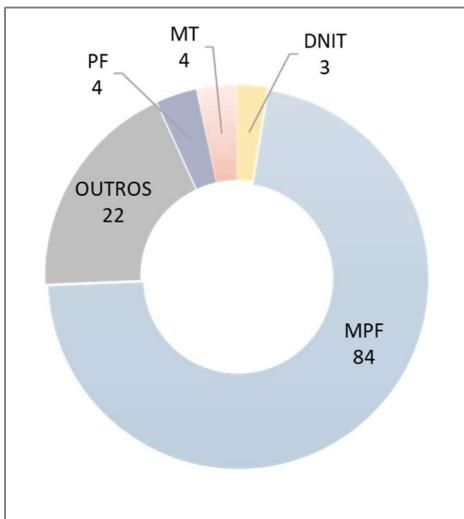


Figura 9 – Demandas de outros órgãos em 2024

5. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) tem por objetivo estabelecer atividades permanentes destinadas a analisar a qualidade, produzir informações gerenciais e identificar oportunidades de melhoria contínua das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna. As análises ocorrem tanto nos níveis individuais quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna, abrangendo todas as fases

da atividade: planejamento, execução dos trabalhos, comunicação dos resultados e monitoramento.

A avaliação da campanha do PGMQ para o exercício 2024 apresentou os seguintes índices:

Quadro 11 - Índices gerais por competência - PGMQ

Competência	Índice Geral (%)	
Planejamento adequado	96,67	
Capacidade técnica	95	
Uso de recurso apropriado	86,67	
Comunicação interna eficaz	95,83	
Capacidade de trabalho em equipe	90	
Objetividade	100	
Comunicação externa eficaz	93,33	
Qualidade do processo de auditoria	80	
Proficiência e zelo profissional	100	
Orientação para resultados	100	
Média Total	93,75	

De forma geral, os dados levantados apresentam uma visão de uma auditoria estruturada e alinhada com os normativos legais, com conduta ética e postura profissional. Contudo, como um dos objetivos do PGMQ é verificar as oportunidades de melhoria, apresentam-se seguintes pontos de atenção a serem aperfeiçoados pela Auditoria Interna do DNIT:

- Capacidade Técnica dos servidores;
- Uso de recursos apropriados;
- Capacidade de Trabalho em equipe; e
- Qualidade dos Processos de Auditoria;

As sugestões de providências constantes da Nota Técnica nº: 09/2025/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE (20219269) resultante dos trabalhos relativos à O.S. nº 02/2025, são as seguintes:

Quadro 12 – Sugestão PGMQ

Ponto de Atenção	Ponto de Atenção	Sugestão de Ação
Capacidade Técnica	Aprofundamento técnico nos temas afetos à auditoria.	Monitoramento de cumprimento do PDP-Plano de Desenvolvimento de Pessoal específico para a realização das atividades do PAINT e utilização das trilhas de conhecimento mapeadas no trabalho Ordem de Serviço nº 09/2024, constantes no Ofício-Circular 977 (20315524). A exemplo participação em cursos da IIA-Brasil, da CGU e de eventuais

Ponto de Atenção	Ponto de Atenção	Sugestão de Ação
		cursos direcionados especificamente para cada trabalho.
Uso de Recursos Apropriados	Reforçar a utilização de todos os recursos disponíveis, com foco nos sistemas internos do Dnit.	Capacitação com a apresentação de todos os recursos disponíveis para realização de auditorias, em especial as ferramentas do próprio DNIT.
Capacidade de Trabalho em Equipe	Interação de membros de equipes.	Abordagem do tema nas reuniões conjuntas, bem como sensibilização da chefia quanto à melhor formação das equipes, considerando eventuais características de seus membros, bem como disponibilidade de força de trabalho.
Qualidade dos Processos de Auditoria	Importância da escolha do tema da Auditoria.	Reforçar a divulgação das métricas utilizadas para a escolha da Temática da Auditoria. Ciência do PAINT para todos os membros da auditoria, no início da sua elaboração para acompanhamento.

Para dar transparência, os resultados do PGMQ podem ser visualizados no [site do DNIT](#).

Em 2024, foi aberta a Ordem de Serviço nº 08/2024/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE (19004335) sobre as tratativas referentes à avaliação externa do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ, exercício 2024. Na oportunidade, verificou-se a necessidade de readequação nas ações referentes ao PGMQ, bem como a estruturação dos indicadores do IA-CM, buscando a validação externa junto aos órgãos competentes.

Foi proposta a abertura de um trabalho específico para a estruturação do PGMQ, juntamente com a realização dos trabalhos referentes ao IA-CM. Informou-se que, em 2023, foi expedida a Ordem de Serviço nº 01/2023-AUDINT/DNIT, de 26/01/2023 (13573160), com o objetivo de implementar ações iniciais visando alcançar a evolução do nível de maturidade da Auditoria Interna do DNIT, conforme metodologia IA-CM e diagnóstico consignado na Nota Técnica nº: 2/2022/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE (SEI nº 13161434). Portanto, sugeriu-se a continuidade e aproveitamento dos trabalhos iniciados naquela Ordem de Serviço, com providências para revisar e validar conjuntamente o PGMQ e IA-CM.

6. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, em seu anexo, apresenta uma Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna, que estabelece os conceitos, requisitos e regras básicas para a contabilização de benefícios.

Os benefícios são classificados em financeiros e não financeiros. Os benefícios financeiros podem ser representados monetariamente e demonstrados por documentos comprobatórios fornecidos pelo gestor. Os benefícios não financeiros, por sua vez, não podem ser representados monetariamente, mas demonstram um impacto positivo na gestão de forma estruturante, como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento dos normativos e processos, entre outros.

As recomendações elaboradas nos relatórios das auditorias foram classificadas conforme seu benefício principal, conforme demonstrado no Quadro 13 a seguir, levando em consideração as recomendações com *status* de “implementadas”, monitoradas nos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Além dos benefícios não financeiros ocorridos, houve a recuperação de um valor pago indevidamente, no total de R\$ 1.440.622,10 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos), relativo a estorno de valor pago antecipadamente.

Vale ressaltar que as recomendações com *status* “em implementação” e “não implementadas”, cujos benefícios financeiros e não financeiros ainda dependem da atuação dos gestores das áreas auditadas, não foram consideradas, já que esses benefícios ainda são potenciais e não concretizados.

Quadro 13 – Benefícios monitorados no exercício - 2024

Classificação do Benefício	Descrição do Benefício	Quantidade de Recomendações
Benefício Financeiro	Gastos indevidos evitados	-
	Valores recuperados	R\$ 1.440.622,10
Benefício Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	-
	Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	-
	Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	-
	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	-
	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	02
	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	22

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado neste Relatório, o Plano de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2024 (PAINT/2024) foi cumprido parcialmente, uma vez que três Relatórios Finais de Auditoria ficaram com sua emissão para o ano de 2025. Além disso, as horas destinadas às Auditorias Especiais foram redistribuídas, devidamente justificados pela perda de parte da equipe ao longo do ano.

A Auditoria Interna também realizou ações de assessoramento à Alta Administração e ao Conselho de Administração do DNIT/CONSAD, propondo ações corretivas e de melhorias nos processos, com vistas a agregar valor à gestão.

Neste contexto, foram sugeridas, nos Relatórios de Auditorias, ações/procedimentos de oportunidade de melhorias, objetivando o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pela Autarquia, com propósito de buscar maior eficácia e eficiência, além de se recomendar a correção de algumas irregularidades identificadas.